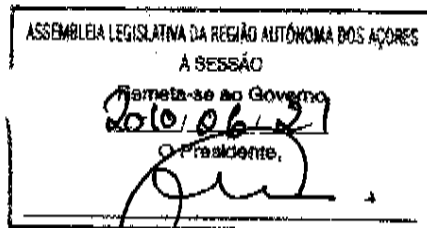




N.º: 1010-IX
Proc.º: 39.01.01.10
Data: 17.06.2010

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
9901-858 Horta



REQUERIMENTO

Pelxe por escoar da Iota de Santa Cruz da Horta

Considerando que se verificou falta de disponibilidade de carga aérea para escoar peixe a partir da ilha do Faial para o continente, nos dias 14 e 15 de Junho de 2010, levando a que todo o pescado desses dois dias acabasse retido na origem;

Considerando que por falta de capacidade de escoamento os intermediários não compraram o pescado na Iota, acabando os pescadores altamente prejudicados com os porões das suas embarcações cheios de peixe;

Considerando que o pescado desvaloriza se não for colocado rapidamente no mercado;

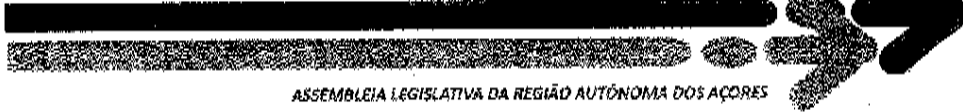
Considerando que a nova frota de aviões para ligações inter-ilhas foi apresentada como tendo melhor e maior capacidade de carga, graças à amplamente publicitada polivalência das aeronaves para transformação em versão combi, já está completa e a voar em pleno;

Considerando que só são compreensíveis situações análogas em caso de condições meteorológicas adversas, limitativas da operação aérea;

Considerando que este problema ora verificado na ilha do Faial, sucede com maior frequência particularmente em ilhas de menor dimensão e sem gateway;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requero, com carácter de urgência, que o Governo Regional dos Açores me envie os seguintes elementos:

- Quais os motivos que condicionaram o transporte de carga aérea nos dias 14 e 15 de Junho de 2010, a partir da ilha do Faial, nomeadamente do pescado?



- Quais são as regras de transporte de carga aérea a que as companhias aéreas estão sujeitas? Foram cumpridas? Cópia das regras?
- Qual a razão para que o pescado não tivesse sido escoado através dos aviões da frota inter-ilhas, para outra gateway;
- Que garantias pode o Governo Regional dar de que não voltarão a ocorrer situações semelhantes durante os meses de verão?
- Qual foi a quantidade de pescado que não foi transportado em cada um dos referidos dias?

O Deputado Regional


Artur Lima

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	2505 Proc. Nº 54.060
Data	10/06/21 Nº 23311X